



1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE n.º 67/2022**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 28 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, disponível no site www.unifebe.edu.br, que fica alterado o seguinte item do Edital UNIFEFE n.º 67/2022, de 29/8/2022, que abriu as inscrições para os cargos de Reitor e de Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE:

1. O item 3 do Edital UNIFEFE n.º 67/2022, de 29/8/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

3. DA DISPONIBILIDADE: o candidato ao cargo de Reitor deverá ter disponibilidade para o livre exercício do respectivo cargo em tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 67/2022, de 29/8/2022, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de setembro de 2022.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente do CONSUNI